

PORTARIA Nº 1033/2014, DE 11 DE dezembro DE 2014.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 020/2014 e 021/2014 – Pregão Presencial nº 21/2014, firmado com a empresa G Barros & Cia Ltda; e Miranda e Barros Ltda, visando à aquisição futura e eventual de material de hidráulica e sanitária;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **Uillian Alves Faria**, matrícula funcional nº 1946, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000241 e Volume A.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

  
Em 11/12/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG